



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

PORTARIA Nº 006/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que preceitua a LEI COMPLEMENTAR Nº. 111/2019, 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **JANNYMARLA LACERDA DE OLIVEIRA ALVES**, inscrita no RG sob nº 1198567007 – SSP/BA e CPF sob nº 047.104.274-96, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 112, Centro, do cargo de PROCURADORA GERAL – PLCC – 4, até ulterior deliberação.

Coremas – PB, 29 de janeiro de 2021.

EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

ATOS DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 30, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do Estado de Emergência no município de Coremas Decreto nº 01/2020 e reaberturas de estabelecimentos de ensino do município de Coremas e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coremas – Estado da Paraíba; e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 01 de 17 de março de 2020, que declarou a Situação de Emergência no Município de Coremas ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo

Coronavírus (COVID-19), definida pela Organização Mundial de Saúde e o Decreto nº 14 de 02 de julho de 2020 que prorrogou o Estado de Emergência;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.304 de 12 de junho de 2020 e que a Secretaria de Saúde do Estado voltou a alterar a classificação do município de Coremas para sendo de bandeira Amarela (Nível de Mobilidade Reduzida);

CONSIDERANDO que o art. 10, I da Lei Orgânica do Município de Coremas estabelece que ser de competência do município legislar sobre assuntos de interesse local, em consonância com o art. 30, I da Constituição Federal e art. 11, I da Constituição do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO os estudos que ainda indicam a interiorização do vírus no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO ainda a existência de casos de COVID 19 no município e sobretudo no Sertão e Alto-Sertão do Estado

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogadas, em caráter excepcional, as suspensões previstas do Decreto Municipal nº 01 de 17 de março de 2020 e suas alterações, complementações e renovações posteriores e todos os Decretos editados com objeto da Pandemia por COVID-19, até o dia 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. As instituições de ensino infantil, fundamental, médio e superior estão autorizadas a funcionar de forma híbrida, ou seja, presencial e remota, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Cada instituição de ensino está autorizada a funcionar com capacidade máxima de aluno presencial de 30% (trinta por cento) da capacidade máxima, mantendo o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre os alunos, professores e demais funcionários.

Parágrafo único. As instituições de ensino deverão continuar disponibilizando aulas remotas para os alunos que não optarem por assistirem na forma presencial ou estejam impossibilitados, face ausência de vaga para participação presencial.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Art. 4º. Todas as instituições de ensino do município deverão seguir protocolos de prevenção adotados pelo Município, pelo Governo do Estado da Paraíba e pela Organização Mundial de Saúde, no que concerne ao afastamento entre todos que estejam nas dependências da instituição, ou seja, professores, alunos, funcionários, pais, visitantes e prestadores de serviço em geral, procurando-se assim evitar a transmissão do coronavírus.

Art. 5º. Deverão ser observadas as seguintes regras:

I – Evitar atividades que causem aglomeração na hora da entrada e saída da escola;

II – Evitar atividades que gerem aglomeração nas salas e áreas comuns da instituição, sobretudo intervalos e recreios;

III – Propiciar treinamento a todos os funcionários da instituição para implementação de práticas de higiene e distanciamento físico;

IV – Monitorar a saúde de funcionários e alunos;

V – Orientar de forma clara quem não pode ou deve ir a escola quando se encontrar na categoria de grupos de risco, sejam alunos ou adultos;

VI – Adotar procedimento de afastamento daqueles que apresentarem sintomas, sem que se crie qualquer tipo de constrangimento, criando espaço para a separação temporária;

VII – Possibilitar o fácil acesso a lavatórios e locais estratégicos, mantendo-os sinalizados, com disponibilidade água e sabão, bem disponibilizar o acesso a álcool em gel;

VIII – Fazer a limpeza e higienização dos móveis das salas de aula entre cada alteração de grupo de usuários;

VIII – Orientar aos alunos, professores e demais funcionários a adoção de duas máscaras por turno escolar e higienização das mãos e calçados a todos quando chegarem na instituição;

IX – Adotar medidas de etiquetas respiratórias (cobrir a boca e o nariz quando for tossir ou espirrar; utilização de lenços descartáveis; evitar tocar olhos, boca e nariz; manter higienizadas as mãos etc);

X – realizar aferição de temperatura e oxigênio dos usuários das instituições;

XI – Garantir que os ambientes da instituição sejam os mais arejados possível, sobretudo as salas de aula, evitando-se o uso de ar-condicionados, realizando atividades educacionais em áreas abertas, sempre que for possível;

XII – Não poderão ser comercializados quaisquer alimentos no âmbito da instituição de ensino;

XIII – Recomendar a cada aluno, professor e funcionário a adoção de garrafas próprias de água, evitando-se o uso de bebedouros e copos;

XIV – Notificar à Secretaria de Saúde do Município a ocorrência de casos suspeitos;

Art. 6º - O presente decreto tem caráter flexibilizatório, podendo ser alterado acaso haja alteração da situação do município com relação ao COVID 19.

Art. 7º - Ficam os órgãos de Fiscalização do Município de Coremas encarregados de supervisionar o cumprimento das normas sanitárias estabelecidas pelo município e neste Decreto.

Art. 8º - não cumprimento das medidas impostas neste Decreto poderá sujeitar aos proprietários dos estabelecimentos e/ou responsáveis legais, a:

I – Suspensão e/ou Cassação de Licença de Funcionamento do estabelecimento;

II - Às penas descritas nos incisos do art. 10 da Lei Federal nº 6.437/77;

III - a apuração de ilícitos criminais, decorrentes de infração às medidas sanitárias preventivas (art. 268 do Código Penal) e de Desobediência (art. 330 do Código Penal).

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coremas/PB, 29 de janeiro de 2021.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

PORTARIA 022/2021

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **MATHEUS PEREIRA ROSENDO**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Assessor de Gabinete**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 023/2021

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **JOSE SERGIO DA SILVA CABRAL**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Diretor de Fiscalização**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 024/2021

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe

confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **JEFFERSON SEVERO DA SILVA**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Assessor Técnico**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 025/2021

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **ALBERLAN FAGNER DIONIZIO DIAS**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Assessor Técnico**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 026/2021

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

I – Nomear **ALEX DA SILVA ALECRIM**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Assessor Técnico**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 027/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **MAGDA ALMEIDA DE SOUSA BATISTA**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Diretor de Educação**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 028/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **MARIA DA GUIA DE SOUZA**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Diretor de Escola, na Escola Municipal Menino Jesus, Código INEP 25122622**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 029/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **VALERIA MURIELLY FERREIRA FRADE**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Vice-Diretor de Escola, na Escola Municipal Menino Jesus, Código INEP 25122622**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 030/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **MARIA EDNA ARAUJO**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Diretor de Escola, na Escola Municipal Antônia Maria da Conceição, Código INEP 25025317**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 031/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **RITA DE CÁSSIA BRILHANTE DE ANDRADE**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Vice-Diretor de Escola, na Escola Municipal Antônia Maria da Conceição, Código INEP 25025317**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 031/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **MARIA PIEDADE SILVA DE ARAUJO**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Vice-Diretor de Escola, na Escola Municipal Antônia Maria da Conceição, Código INEP 25025317**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 032/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **EDIVALDO GONÇALVES DE LIMA**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Diretor de Escola, na Escola Municipal Logradouro, Código INEP 25111132**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 033/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **MARIA LECI SOARES TOMAS**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Vice-Diretor de Escola, na Escola Municipal Logradouro, Código INEP 25111132**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 034/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **MARIA DE FÁTIMA HENRIQUE ALVES**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Diretor de Escola, na Escola Municipal Flório Diniz, Código INEP INEP 25025201**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 035/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **ROSILENE DE ANDRADE SILVA**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Vice-Diretor de Escola, na Escola Municipal Flório Diniz, Código INEP INEP 25025201**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 036/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **DJANANE MANGUEIRA GOMES**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Diretor de Escola, na Escola Municipal Adalgisa Guedes da Silva, Código INEP 25025333**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 037/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **JACILENE VICENTE DE SOUSA AVELINO**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Diretor de Creche, na Creche Municipal Sinhá Nunes, Código INEP 25121529**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Prefeita Constitucional

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 038/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **MARIA FELIX QUERINO DE SOUSA**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Vice-Diretor de Creche, na Creche Municipal Sinhá Nunes, Código INEP 25121529**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 039/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **ANAIRE GUIMARAES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Assessor Técnico**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PORTARIA 040/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **ANTONIA MARIA BRAGA ALEXANDRINO**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Assessor Técnico**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 041/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **ELAINE LEITE DE ALMEIDA FERREIRA**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Assessor Técnico**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 042/2021



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **DEBORA MARIA DA NOBREGA CANUTO**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Assessor Técnico**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 043/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO CAVALCANTE SOUZA**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Coordenador do COCAVE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 044/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **ALBANY FERREIRA DA SILVA ESTRELA DOS SANTOS**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Coordenador de Auditoria Médica**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 045/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **GIRLANDIA GUEDES DE OLIVEIRA ANDRADE**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Coordenador do CAPS**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 046/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

I – Nomear **RODRIGO CLEMENTE DO BONFIM**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Coordenador de Controle Epidemiológico**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 047/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **JOSE DAVYD LACERDA DA SILVA SOARES**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Coordenador de Planejamento**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 048/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **ANTONIO VALMAR LACERDA DA NÓBREGA**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Diretor de Recursos Humanos**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 049/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **FRANCISCA EDNA CAMPOS**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Diretor de Assistência à Saúde**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 050/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **EDILENE GONÇALVES SOBRINHO COSTA**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Diretor de Divisão**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 051/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **GILDEMARCO DIÓGENES GURGEL**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Diretor de Acompanhamento de Contratos**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 052/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **DAMIÃO DIONIZIO DA SILVA**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Assessor Especial**, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 053/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE DA SILVA**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Diretor de Divisão**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 054/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **JAYLLANE PAULINO NUNES**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Assessor Técnico**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 055/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **JOACIR GUEDES**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Assessor Técnico**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 056/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **MARIA ELAINE MORAIS ABILIO**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Assessor Técnico**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 057/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe

confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **MARIA ISABELLEN ARAÚJO FERREIRA**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Assessor Técnico**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 058/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **NATALYA DA SILVA LACERDA**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Assessor Técnico**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 059/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

I – Nomear **SUELY CLEMENTE DE SOUSA**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Assessor Técnico**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 060/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **ALMIRA PAULA LEITE MARQUES**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **21 de janeiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coremas

Secretaria Municipal de Administração

Rua Capitão Antônio Leite, nº 83, Centro

58770 000 – Coremas/PB